



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA CMF Nº 116/2026

**Torna sem efeito a Portaria CMF nº 112/2026, que dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados relativos ao exercício financeiro de 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o poder da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando presentes razões de conveniência, oportunidade ou necessidade administrativa, observados os princípios da legalidade, autotutela e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise dos procedimentos que fundamentaram a edição da Portaria CMF nº 112/2026, visando assegurar a regularidade dos registros contábeis e financeiros;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria CMF nº 112/2026, de 09 de julho de 2026, que dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados relativos ao exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 15 DE JULHO DE 2026.

  
**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026